



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 2.004, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

**CANCELA TÍTULO DEFINITIVO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:


Art. 1º. Fica cancelado o Título Definitivo nº 296/1986, que corresponde ao Lote 10, da Quadra 179 Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, emitido em 24/01/1986, em o nome Sr. ° **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SILVA**, oriundo do Processo nº 096/1986.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 21/08/2024
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: OCE1615E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78